



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

**CNPJ 46.634.614/0001-26**

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2026 – PROCESSO N.º 1388/2026**

**EDITAL N.º 44/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através do site <https://www.cerquillo.sp.gov.br/contratacao> em documento devidamente assinado conforme **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**.

## **1. OBJETO:**

**1.1 Aquisição de materiais elétricos destinados à adequação e melhoria da rede elétrica da EMEF Padre Júlio Prestes Holtz**

**1.2. O descritivo completo do objeto encontra-se no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

## **2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: **06/05/2026 às 09h00.**

## **3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

3.1. Para fins de contratação, **o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- a) **Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;**
- b) **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- c) **Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários);**
- d) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**
- e) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;**
- f) **Prova de regularidade com as Fazendas Federal e Estadual (INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA);**
- g) **Falência e recuperação judicial (vide Súmula 50 do TCESP) e**
- h) **Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.**

## **4. CONTRATAÇÃO**

4.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

4.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

**CNPJ 46.634.614/0001-26**

**RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO**

**CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO**

**TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)**

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

5.2. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

5.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

Cerquillo, 24 de abril de 2026.

**Deise Montoro Temporim**

Diretora de Compras e Licitações



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de **Materiais Elétricos destinados à adequação e melhoria da rede elétrica da EMEF Padre Júlio Prestes Holtz**, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de Referência.

### 1.2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

1.2.1. Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como material de consumo de fornecimento não contínuo.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido à instalação de aparelhos de ar-condicionado na escola, totalizando 13 unidades, verificou-se sobrecarga no sistema elétrico existente, ocasionando o mau funcionamento da rede, com quedas frequentes de disjuntores e indícios de aquecimento excessivo nos condutores, o que pode representar risco de princípio de incêndio.

Diante dessa situação, faz-se necessária a adequação do sistema de alimentação de energia elétrica do prédio, a fim de suportar a nova demanda de carga instalada e garantir o funcionamento seguro e adequado das instalações elétricas.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

#### 3.1. Descritivo, quantidade e valores de referência:

#	Qtde	UN	Item	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	1	PÇ	Poste de concreto duplo T 300 Dan x 7,50mts.	R\$ 945,00	R\$ 945,00
2	1	PÇ	Caixa Padrão Elektro de Policarbonato / PVC 52 x 52 p/ uso medidor	R\$ 474,84	R\$ 474,84
3	1	PÇ	Caixa Padrão Elektro de Policarbonato / PVC 52 x 52 p/ uso TC	R\$ 474,84	R\$ 474,84
4	1	PÇ	Caixa Padrão Elektro de Policarbonato/ PVC 52 X 52 p/ uso Proteção geral	R\$ 474,84	R\$ 474,84
5	11	MTS	Cabo Flexível 70mm <sup>2</sup> 1KV 90°C XLPE na cor: azul claro	R\$ 72,78	R\$ 800,58
6	33	MTS	Cabo Flexível 70mm <sup>2</sup> 1KV 90°C XLPE na cor: preto	R\$ 72,78	R\$ 2.401,74
7	1	PÇ	Disjuntor tripolar de 200 A. modelo: Caixa moldada	R\$ 351,90	R\$ 351,90
8	14	PÇ	Terminal á compressão p/ cabo 70mm <sup>2</sup>	R\$ 5,24	R\$ 73,36
9	2	PÇ	Conector Split-bolt p/ Cabo 70mm <sup>2</sup>	R\$ 16,97	R\$ 33,94
10	1	PÇ	Haste Terra cobreada de alta camada 5/8" X 2,40 MTS.	R\$ 21,72	R\$ 21,72
11	2	PÇ	Grampo p/ Haste terra modelo: tipo U com duas porcas	R\$ 16,14	R\$ 32,28
12	1	PÇ	Armação Presbol pesado galvanizada p/ 1 isolador	R\$ 13,66	R\$ 13,66
13	1	PÇ	Isolador roldana de porcelana com friso marrom	R\$ 7,16	R\$ 7,16
14	1	PÇ	Parafuso cabeça quadrada M16 x 200 MM com porca galvanizada	R\$ 6,40	R\$ 6,40
15	2	PÇ	Arruela lisa quadrada 38 x 38 galvanizada	R\$ 0,60	R\$ 1,20
16	2	BR	Eletroduto PVC 3" rígido roscável PT	R\$ 52,14	R\$ 104,28
17	1	PÇ	Mufra (cabeçote) 3" galvanizada	R\$ 16,76	R\$ 16,76
18	3	PÇ	Curva PVC 90° X 3" rígido roscável	R\$ 16,90	R\$ 50,70
19	1	PÇ	Caixa de passagem concreto piso 40 x 40 x 30	R\$ 110,88	R\$ 110,88
20	2	PÇ	Luva galvanizada lisa 3" com parafusos p/ fixação	R\$ 68,23	R\$ 136,46
21	3	PÇ	Massa p/ Calafetar	R\$ 3,59	R\$ 10,77
22	3	MTS	Conduite corrugado (duto) preto reforçado PVC PT 1.1/2"	R\$ 1,68	R\$ 5,04
23	6	MTS	Conduite corrugado (duto) preto reforçado PT 3"	R\$ 4,46	R\$ 26,76
24	3	PÇ	Bucha roscável 3" galvanizada	R\$ 5,82	R\$ 17,46
25	1	KG	Arame BWG 14 galvanizado	R\$ 16,82	R\$ 16,82
26	3	PÇ	Arruela 3" galvanizada	R\$ 4,07	R\$ 12,21
27	4	PÇ	Arruela rosável 2.1/2" galvanizada	R\$ 3,40	R\$ 13,60
28	4	MTS	Cabo nú de cobre 50mm <sup>2</sup> p/ aterramento	R\$ 42,31	R\$ 169,24
29	1	PÇ	Cone PVC PT p/ inspeção de aterramento	R\$ 3,77	R\$ 3,77
30	4	PÇ	Bucha galvanizada roscável 2.1/2" p/ eletrod.	R\$ 4,99	R\$ 19,96
31	2	PÇ	Fita isolante 3M 33+ SCOTH profess.. 102° C 20 MTS	R\$ 27,46	R\$ 54,92
32	0,5	CM	Trilho pré furado p/ disjuntores	R\$ 9,78	R\$ 4,89
33	4	PÇ	Dispositivo Proteção contra surtos (DPS) 40 KA	R\$ 42,37	R\$ 169,48
34	1	PÇ	Barramento tipo pente CEMAR/BRUM monopolar monofásico p/ 4 conexão	R\$ 67,32	R\$ 67,32
35	2	MTS	Cabo 16mm <sup>2</sup> 750v na cor: verde	R\$ 15,71	R\$ 31,42



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

#	Qtde	UN	Item	Valor de Referência	
				Unitário	Total
36	2	MTS	Cabo 16mm <sup>2</sup> 750v na cor: azul	R\$ 15,71	R\$ 31,42
37	2	MTS	Cabo 6mm <sup>2</sup> 750v na cor: vermelho	R\$ 6,38	R\$ 12,76
38	2	MTS	Cabo 6mm <sup>2</sup> 750v na cor: azul	R\$ 6,38	R\$ 12,76
39	10	MTS	Fita aço liso 3/4"	R\$ 4,45	R\$ 44,50
40	10	PÇ	Fecho p/ fita de aço 3/4"	R\$ 1,02	R\$ 10,20
41	1	PÇ	Mufia (cabeçote) 1.1/2" galvanizado	R\$ 4,16	R\$ 4,16
42	2	BR	Eletroduto PVC 1.1/2" rígido roscável	R\$ 18,90	R\$ 37,80
43	1	PÇ	Curva 90° X 1.1/2" PVC PT roscável	R\$ 4,18	R\$ 4,18
44	3	PÇ	Luva 1.1/2" galvanizada lisa	R\$ 11,19	R\$ 33,57
45	1	PÇ	Caixa PVC 20 X 20 Tigre branca p/ embutir	R\$ 71,63	R\$ 71,63
46	16	MTS	Conduite corrugado reforçado 1.1/2" (internet)	R\$ 1,68	R\$ 26,88
47	40	MTS	Conduite corrugado reforçado 2" (chão piso + laje)	R\$ 2,46	R\$ 98,40
48	24	MTS	Conduite corrugado reforçado 3" (chão piso + laje)	R\$ 4,46	R\$ 107,04
49	27	MTS	Cabo flexível 70mm <sup>2</sup> 1KV na cor: azul (entrada principal vindo do padrão de entrada)	R\$ 72,78	R\$ 1.965,06
50	84	MTS	Cabo flexível 70mm <sup>2</sup> 1KV na cor: preto (entrada principal vindo do padrão de entrada)	R\$ 72,78	R\$ 6.113,52
51	27	MTS	Cabo flexível 35mm <sup>2</sup> 1KV na cor: verde (entrada principal vindo do padrão de entrada)	R\$ 35,62	R\$ 961,74
52	1	PÇ	Conector à compressão H 50/50	R\$ 8,38	R\$ 8,38
53	20	MTS	Cabo flexível 25mm <sup>2</sup> 1KV na cor: azul ( sai do painel principal e alimenta o quadro geral da escola)	R\$ 25,52	R\$ 510,40
54	60	MTS	Cabo flexível 25mm <sup>2</sup> 1KV na cor: preto (sai do painel principal e alimenta o quadro geral da escola)	R\$ 25,52	R\$ 1.531,20
55	20	MTS	Cabo flexível 16mm <sup>2</sup> 1KV na cor: verde (sai do painel principal e alimenta o quadro geral da escola)	R\$ 16,42	R\$ 328,40
56	12	MTS	Cabo flexível 16mm <sup>2</sup> 1KV na cor: verde (sai do painel principal e alimenta o quadro geral da escola)	R\$ 16,42	R\$ 197,04
57	2	PÇ	Fita isolante 3M 33+ scotch PT 20 MTS.	R\$ 27,46	R\$ 54,92
58	1	PÇ	Painel metal com porta dobradiça 120 X 80 X 25	R\$ 726,33	R\$ 726,33
59	1	PÇ	Placa acrílica 120 X 80 transparente ( proteção contra contato elétrico)	R\$ 176,40	R\$ 176,40
60	2	MTS	Cobre chato 1" X 1/4" 359 A.	R\$ 188,62	R\$ 377,24
61	1	PÇ	Disjuntor 200 A. CX moldada	R\$ 349,13	R\$ 349,13
62	4	PÇ	Disjuntor tripolar 100 A. modelo din	R\$ 91,32	R\$ 365,28
63	1	PÇ	Disjuntor 63 A. modelo gin	R\$ 37,14	R\$ 37,14
64	2	MTS	Trilho metal pré furado p/ disj. Din	R\$ 9,78	R\$ 19,56
65	1	PÇ	CEMAR BARRAMENTO trifásio 100 A. p/ 16 disj. Din	R\$ 151,19	R\$ 151,19
66	4	PÇ	Disjuntor bipolar 16 A. bipolar mod. din	R\$ 21,12	R\$ 84,48
67	2	PÇ	Disjuntor bipolar 25 A. bipolar mod. din	R\$ 21,12	R\$ 42,24
68	1	PÇ	Disjuntor bipolar 32 A. bipolar modelo din	R\$ 21,12	R\$ 21,12
69	2	PÇ	Disjuntor unipolar 10 A. unipolar modelo din	R\$ 6,77	R\$ 13,54
70	18	PÇ	Terminal à compressão tubular p/ cabo 25 mm	R\$ 2,24	R\$ 40,32
71	12	PÇ	Terminal à compressão tubular p/ cabo 70 mm	R\$ 5,24	R\$ 62,88
72	15	PÇ	Terminal tipo tubular amarelo p/ cabo 25 mm	R\$ 0,72	R\$ 10,80
73	4	MTS	Eletrocalha metal 200 X 100 com tampa	R\$ 74,79	R\$ 299,16
74	15	PÇ	Bucha S 8 p/ tijolo baiano + parafuso + arruela lisa	R\$ 0,13	R\$ 1,95
75	8	PÇ	Bucha S 10 p/ tijolo baiano + parafuso + arruela lisa	R\$ 0,24	R\$ 1,92
76	10	PÇ	Isolador tipo bujão laranja 30 X 60	R\$ 9,65	R\$ 96,50
77	1	PÇ	Haste terra cobrada alta camada 5/8" X 2,40 MTS.	R\$ 21,72	R\$ 21,72
78	2	MTS	Cabo nú 50 mm p/ aterramento	R\$ 42,31	R\$ 84,62
79	1	BR	Eletroduto 1" PVC cinza	R\$ 15,28	R\$ 15,28
80	3	PÇ	Abraçadeira PVC cinza 1"	R\$ 0,72	R\$ 2,16
81	1	PÇ	Bucha roscável 1" galvanizada	R\$ 1,22	R\$ 1,22
82	1	PÇ	Arruela roscável 1" galvanizada	R\$ 0,95	R\$ 0,95
83	2	PÇ	Grampo tipo U p/ conexão em haste terra	R\$ 16,14	R\$ 32,28
84	3	PÇ	Massa p/ calafetar	R\$ 3,59	R\$ 10,77
85	4	PÇ	Terminal à compressão tubular p/ cabo 35mm <sup>2</sup>	R\$ 2,39	R\$ 9,56
86	15	PÇ	Parafuso C. sextavada latão 1/4" X 1" (p/ cabo 16mm <sup>2</sup> / 25mm <sup>2</sup> )	R\$ 3,65	R\$ 54,75
87	15	PÇ	Pocas sextavada latão 1/4"	R\$ 1,47	R\$ 22,05
88	15	PÇ	Arruelas Lisa latão 1/4"	R\$ 2,67	R\$ 40,05
89	8	PÇ	Parafuso C. sextavada latão 3/8" X 1" ( p/ cabo: 50/ 70 / 95mm <sup>2</sup> )	R\$ 11,14	R\$ 89,12
90	8	PÇ	Porca Sextavada latão 3/8"	R\$ 2,84	R\$ 22,72
91	8	PÇ	Arruelas lisa latão 3/8"	R\$ 6,45	R\$ 51,60
92	30	PÇ	Parafuso C. sextavada latão 1/4" X 3/4" ( fixar o barramento no isolador / caixa )	R\$ 2,33	R\$ 69,90
93	4	PÇ	Parafuso C. sextavada latão 5/16" X 1" ( p/ cabo 35mm <sup>2</sup> )	R\$ 5,00	R\$ 20,00
94	4	PÇ	Porca sextavada latão 5/16" X 1"	R\$ 2,00	R\$ 8,00
95	4	PÇ	Arruelas lisa latão 5/16"	R\$ 2,84	R\$ 11,36
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>22.767,45</b>

### 3.2. Condições de entrega:

- Por conta do contratado; transporte e descarregamento serão de responsabilidade da empresa fornecedora.
- O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 20 dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento ou empenho.
- Local de entrega: Almoxarifado Municipal Avenida Brasil, 750 - Vila São José, neste município de Cerquillo/SP.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

**CNPJ 46.634.614/0001-26**

**RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO**

**CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO**

**TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)**

- Telefone: (15) 3384-1765.

- E-mail: [almoxarifado@cerquillo.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cerquillo.sp.gov.br).

- Horário: das 08h30min às 16h00min de segunda-feira a quinta-feira e das 08h30min às 15h00min na sexta-feira.

Nota: em caso de dúvidas técnicas quanto ao objeto, consultar a Secretaria de Obras, Viação e Serviços  
Telefone: (15) 3384-2994.

### **3.3. Critérios de aceitação:**

Os itens ofertados devem conter as especificações mínimas do termo de referência, o município não aceitará com características inferiores, somente com características iguais ou superiores. Ademais, excepcionalmente, poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações descritas

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação.

**4.2. Garantia Contratual:** Não será exigida garantia contratual.

## **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata abertura de procedimento administrativo visando sua regularização.

**5.2.** O fornecedor está sujeito à fiscalização do durante as execuções e toda a vigência contratual ou prazos estabelecidos, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não proceder com a execução, caso o mesmo não se encontrar em condições satisfatórias ou não atender ao descritivo do Edital.

**5.3.** Não será tolerado atraso na entrega do objeto deste certame licitatório, ressalvados os casos extraordinários e relevantes que os justifiquem.

**5.4.** A Prefeitura não receberá o objeto deste certame em desacordo com a proposta vencedora. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Comissão Municipal de Licitações.

**5.5.** A entrega do objeto deste certame deverá ser acompanhada de nota fiscal sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Edital e seus anexos.

**5.6.** A licitante vencedora se responsabilizará pela entrega do objeto deste certame, sem ônus ao contratante.

**5.7.** A licitante vencedora se responsabilizará pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.

**5.8.** Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Cerquillo - SP ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

**5.9.** O objeto será recebido conforme a seguir:

a) Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o objeto para verificação de especificações, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do objeto e sendo aprovado será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

**5.10.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s), podendo o contrato ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e contrato dele decorrente.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

**6.1.** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado **Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente**. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, quando solicitado, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação.

**6.2.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.673 de 26 de setembro de 2023.

**6.3.** O gestor da aquisição do objeto será o **Sr. Secretário de Obras, Viação e Serviços**, que irá juntamente ao fiscal, o **Sr. Marcelo Marquesini**, exercer respectivamente a gestão e fiscalização nos moldes do instrumento firmado, baseando-se no Decreto Municipal nº 3673/2023, que parametriza as normas de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Fundamentação: Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “f” da LF 14.133/21).

## 7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Fundamentação: Critérios de medição e de pagamento; (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da LF 14.133/21).

**7.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.2.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**7.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato ou do instrumento contratual

**7.4.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**7.5.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento provisório do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

**7.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

**7.7.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**7.8.** Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

**7.9.** Caberá ainda ao contratado apresentar, juntamente com a Nota Fiscal e sempre que solicitado pela Administração, sob pena de multa, as seguintes comprovações:

**7.9.1.** no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

- a) o recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão do contrato ou do instrumento contratual equivalente;
- b) o recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
- c) o pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
- d) o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
- e) o pagamento do 13º salário;
- f) a concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
- g) a realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
- h) os eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
- i) o encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

j) o cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) o cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato ou do instrumento contratual equivalente.

7.10. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato ou do instrumento contratual equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Quando o contratado não comprovar sua regularidade fiscal mediante apresentação das competentes certidões, havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso o contratado não regularize sua situação.

7.14. Quando a irregularidade constatada for quanto a falta de pagamento dos encargos previdenciários e trabalhistas, por força do disposto no art. 121, §3º, II da Lei n.º 14.133/2021, não haverá pagamento ao contratado até que haja a regularização da situação.

7.15. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu novo vencimento ocorrerá, obedecendo ao cronograma acima citado.

7.16. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados, ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de juros ou correção monetária.

7.17. É condição para o recebimento e aceitação das notas fiscais, faturas e demais documentos de fornecimentos de materiais ou serviços, que o documento tenha destacado o valor do IRRF e que este seja deduzido em fatura ou eventual boleto para pagamento.

7.18. Pessoas jurídicas enquadradas no art. 4º da IN RFB nº 1234/2012, e suas alterações posteriores, em como nos §2º e §3º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 6.529/2023, desde que atendam o disposto no §4º do Art. 2º do mesmo decreto municipal, não estarão sujeitas à retenção de IR.

## 8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de **Materiais para Iluminação Pública**, que se enquadra como “bem comum” de **fornecimento não contínuo**, será adotado a modalidade licitatória “**Dispensa de Licitação**”, e o critério de julgamento será o de **Menor Preço Global**.

### 8.2. Amostra ou prova de conceito

8.2.1. Não se aplica.

### 8.3. Participação de consórcio

8.3.1. Não se aplica.

### 8.4. Garantia de proposta

8.4.1. Não será exigida.

### 8.5. Condições para assinatura do contrato

8.5.1. Não se aplica.

## 9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. A estimativa de preço, foi cotada através de no mínimo 3 orçamentos de fornecedores para obtenção dos valores referenciais.

9.2. O valor total estimado para o objeto deste termo de referência é de **R\$ 22.767,45 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

**CNPJ 46.634.614/0001-26**

**RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO**

**CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO**

**TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)**

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** Os recursos para a aquisição correrão por conta das dotações orçamentárias referentes à ficha de **material de consumo** de pessoa jurídica da **Secretaria de Obras, Viação e Serviços**.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026** acatando todas as estipulações consignadas no respectivos Edital e seus anexos.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA

CNPJ

REPRESENTANTE E CARGO

ENDEREÇO

TELEFONE E E-MAIL

BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA

### 2. PROPOSTA

#	Qtde	UN	Item	Valor de Referência	
				Unitário	Total
1	1	PÇ	Poste de concreto duplo T 300 Dan x 7,50mts.	xxx,xx	xxx,xx
2	1	PÇ	Caixa Padrão Elektro de Policarbonato / PVC 52 x 52 p/ uso medidor	xxx,xx	xxx,xx
3	1	PÇ	Caixa Padrão Elektro de Policarbonato / PVC 52 x 52 p/ uso TC	xxx,xx	xxx,xx
4	1	PÇ	Caixa Padrão Elektro de Policarbonato/ PVC 52 X 52 p/ uso Proteção geral	xxx,xx	xxx,xx
5	11	MTS	Cabo Flexível 70mm <sup>2</sup> 1KV 90°C XLPE na cor: azul claro	xxx,xx	xxx,xx
6	33	MTS	Cabo Flexível 70mm <sup>2</sup> 1KV 90°C XLPE na cor: preto	xxx,xx	xxx,xx
7	1	PÇ	Disjuntor tripolar de 200 A. modelo: Caixa moldada	xxx,xx	xxx,xx
8	14	PÇ	Terminal á compressão p/ cabo 70mm <sup>2</sup>	xxx,xx	xxx,xx
9	2	PÇ	Conector Split-bolt p/ Cabo 70mm <sup>2</sup>	xxx,xx	xxx,xx
10	1	PÇ	Haste Terra cobreada de alta camada 5/8" X 2,40 MTS.	xxx,xx	xxx,xx
11	2	PÇ	Grampo p/ Haste terra modelo: tipo U com duas porcas	xxx,xx	xxx,xx
12	1	PÇ	Armação Presbol pesado galvanizada p/ 1 isolador	xxx,xx	xxx,xx
13	1	PÇ	Isolador roldana de porcelana com friso marrom	xxx,xx	xxx,xx
14	1	PÇ	Parafuso cabeça quadrada M16 x 200 MM com porca galvanizada	xxx,xx	xxx,xx
15	2	PÇ	Arruela lisa quadrada 38 x 38 galvanizada	xxx,xx	xxx,xx
16	2	BR	Eletroduto PVC 3" rígido roscável PT	xxx,xx	xxx,xx
17	1	PÇ	Muffa (cabecote) 3" galvanizada	xxx,xx	xxx,xx
18	3	PÇ	Curva PVC 90° X 3" rígido roscável	xxx,xx	xxx,xx
19	1	PÇ	Caixa de passagem concreto piso 40 x 40 x 30	xxx,xx	xxx,xx
20	2	PÇ	Luva galvanizada lisa 3" com parafusos p/ fixação	xxx,xx	xxx,xx
21	3	PÇ	Massa p/ Calafetar	xxx,xx	xxx,xx
22	3	MTS	Conduite corrugado (duto) preto reforçado PVC PT 1.1/2"	xxx,xx	xxx,xx
23	6	MTS	Conduite corrugado (duto) preto reforçado PT 3"	xxx,xx	xxx,xx
24	3	PÇ	Bucha roscável 3" galvanizada	xxx,xx	xxx,xx
25	1	KG	Arame BWG 14 galvanizado	xxx,xx	xxx,xx
26	3	PÇ	Arruela 3" galvanizada	xxx,xx	xxx,xx
27	4	PÇ	Arruela rosável 2.1/2" galvanizada	xxx,xx	xxx,xx
28	4	MTS	Cabo nú de cobre 50mm <sup>2</sup> p/ aterramento	xxx,xx	xxx,xx
29	1	PÇ	Cone PVC PT p/ inspeção de aterramento	xxx,xx	xxx,xx
30	4	PÇ	Bucha galvanizada roscável 2.1/2" p/ eletrod.	xxx,xx	xxx,xx
31	2	PÇ	Fita isolante 3M 33+ SCOTH profess.. 102° C 20 MTS	xxx,xx	xxx,xx
32	0,5	CM	Trilho pré furado p/ disjuntores	xxx,xx	xxx,xx
33	4	PÇ	Dispositivo Proteção contra surtos (DPS) 40 KA	xxx,xx	xxx,xx
34	1	PÇ	Barramento tipo pente CEMAR/BRUM monopolar monofásico p/ 4 conexão	xxx,xx	xxx,xx
35	2	MTS	Cabo 16mm <sup>2</sup> 750v na cor: verde	xxx,xx	xxx,xx
36	2	MTS	Cabo 16mm <sup>2</sup> 750v na cor: azul	xxx,xx	xxx,xx
37	2	MTS	Cabo 6mm <sup>2</sup> 750v na cor: vermelho	xxx,xx	xxx,xx
38	2	MTS	Cabo 6mm <sup>2</sup> 750v na cor: azul	xxx,xx	xxx,xx
39	10	MTS	Fita aço liso 3/4"	xxx,xx	xxx,xx
40	10	PÇ	Fecho p/ fita de aço 3/4"	xxx,xx	xxx,xx



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – www.cerquillo.sp.gov.br

41	1	PÇ	Mufla (cabeçote) 1.1/2" galvanizado	xxx,xx	xxx,xx
42	2	BR	Eletroduto PVC 1.1/2" rígido roscável	xxx,xx	xxx,xx
43	1	PÇ	Curva 90° X 1.1/2" PVC PT roscável	xxx,xx	xxx,xx
44	3	PÇ	Luva 1.1/2" galvanizada liza	xxx,xx	xxx,xx
45	1	PÇ	Caixa PVC 20 X 20 Tigre branca p/ embutir	xxx,xx	xxx,xx
46	16	MTS	Conduite corrugado reforçado 1.1/2" (internet)	xxx,xx	xxx,xx
47	40	MTS	Conduite corrugado reforçado 2" (chão piso + lage)	xxx,xx	xxx,xx
48	24	MTS	Conduite corrugado reforçado 3" (chão piso + laje)	xxx,xx	xxx,xx
49	27	MTS	Cabo flexível 70mm² 1KV na cor: azul (entrada principal vindo do padrão de entrada)	xxx,xx	xxx,xx
50	84	MTS	Cabo flexível 70mm² 1KV na cor: preto (entrada principal vindo do padrão de entrada)	xxx,xx	xxx,xx
51	27	MTS	Cabo flexível 35mm² 1KV na cor: verde (entrada principal vindo do padrão de entrada)	xxx,xx	xxx,xx
52	1	PÇ	Conector à compressão H 50/50	xxx,xx	xxx,xx
53	20	MTS	Cabo flexível 25mm² 1KV na cor: azul (sai do painel principal e alimenta o quadro geral da escola)	xxx,xx	xxx,xx
54	60	MTS	Cabo flexível 25mm² 1KV na cor: preto (sai do painel principal e alimenta o quadro geral da escola)	xxx,xx	xxx,xx
55	20	MTS	Cabo flexível 16mm² 1KV na cor: verde (sai do painel principal e alimenta o quadro geral da escola)	xxx,xx	xxx,xx
56	12	MTS	Cabo flexível 16mm² 1KV na cor: verde (sai do painel principal e alimenta o quadro geral da escola)	xxx,xx	xxx,xx
57	2	PÇ	Fita isolante 3M 33+ scoth PT 20 MTS.	xxx,xx	xxx,xx
58	1	PÇ	Painel metal com porta dobradiça 120 X 80 X 25	xxx,xx	xxx,xx
59	1	PÇ	Placa acrílica 120 X 80 transparente (proteção contra contato elétrico)	xxx,xx	xxx,xx
60	2	MTS	Cobre chato 1" X 1/4" 359 A.	xxx,xx	xxx,xx
61	1	PÇ	Disjuntor 200 A. CX moldada	xxx,xx	xxx,xx
62	4	PÇ	Disjuntor tripolar 100 A. modelo din	xxx,xx	xxx,xx
63	1	PÇ	Disjuntor 63 A. modelo gin	xxx,xx	xxx,xx
64	2	MTS	Trilho metal pré furado p/ disj. Din	xxx,xx	xxx,xx
65	1	PÇ	CEMAR BARRAMENTO trifásio 100 A. p/ 16 disj. Din	xxx,xx	xxx,xx
66	4	PÇ	Disjuntor bipolar 16 A. bipolar mod. din	xxx,xx	xxx,xx
67	2	PÇ	Disjuntor bipolar 25 A. bipolar mod. din	xxx,xx	xxx,xx
68	1	PÇ	Disjuntor bipolar 32 A. bipolar modelo din	xxx,xx	xxx,xx
69	2	PÇ	Disjuntor unipolar 10 A. unipolar modelo din	xxx,xx	xxx,xx
70	18	PÇ	Terminal à compressão tubular p/ cabo 25 mm	xxx,xx	xxx,xx
71	12	PÇ	Terminal à compressão tubular p/ cabo 70 mm	xxx,xx	xxx,xx
72	15	PÇ	Terminal tipo tubular amarelo p/ cabo 25 mm	xxx,xx	xxx,xx
73	4	MTS	Eletrocalha metal 200 X 100 com tampa	xxx,xx	xxx,xx
74	15	PÇ	Bucha S 8 p/ tijolo baiano + parafuso + arruela lisa	xxx,xx	xxx,xx
75	8	PÇ	Bucha S 10 p/ tijolo baiano + parafuso + arruela lisa	xxx,xx	xxx,xx
76	10	PÇ	Isolador tipo bujão laranja 30 X 60	xxx,xx	xxx,xx
77	1	PÇ	Haste terra cobrada alta camada 5/8" X 2,40 MTS.	xxx,xx	xxx,xx
78	2	MTS	Cabo nú 50 mm p/ aterramento	xxx,xx	xxx,xx
79	1	BR	Eletroduto 1" PVC cinza	xxx,xx	xxx,xx
80	3	PÇ	Abraçadeira PVC cinza 1"	xxx,xx	xxx,xx
81	1	PÇ	Bucha roscável 1" galvanizada	xxx,xx	xxx,xx
82	1	PÇ	Arruela roscável 1" galvanizada	xxx,xx	xxx,xx
83	2	PÇ	Grampo tipo U p/ conexão em haste terra	xxx,xx	xxx,xx
84	3	PÇ	Massa p/ calafetar	xxx,xx	xxx,xx
85	4	PÇ	Terminal à compressão tubular p/ cabo 35mm²	xxx,xx	xxx,xx
86	15	PÇ	Parafuso C. sextavada latão 1/4" X 1" (p/ cabo 16mm² / 25mm²)	xxx,xx	xxx,xx
87	15	PÇ	Pocas sextavada latão 1/4"	xxx,xx	xxx,xx
88	15	PÇ	Arruelas Lisa latão 1/4"	xxx,xx	xxx,xx
89	8	PÇ	Parafuso C. sextavada latão 3/8" X 1" (p/ cabo: 50/ 70 / 95mm²)	xxx,xx	xxx,xx
90	8	PÇ	Porca Sextavada latão 3/8"	xxx,xx	xxx,xx
91	8	PÇ	Arruelas lisa latão 3/8"	xxx,xx	xxx,xx
92	30	PÇ	Parafuso C. sextavada latão 1/4" X 3/4" (fixar o barramento no isolador / caixa)	xxx,xx	xxx,xx
93	4	PÇ	Parafuso C. sextavada latão 5/16" X 1" (p/ cabo 35mm²)	xxx,xx	xxx,xx
94	4	PÇ	Porca sextavada latão 5/16" X 1"	xxx,xx	xxx,xx
95	4	PÇ	Arruelas lisa latão 5/16"	xxx,xx	xxx,xx

Valor Total da Proposta: R\$ XXXX,XX

**DECLARO** que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas neste **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026**.

**DECLARO** que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto ofertado.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

**CNPJ 46.634.614/0001-26**

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente dispensa.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA